



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 036/2026-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Administração, contido Ofício nº1241 /2025 – AMSTT[PMG]

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 4138/2025 – SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **JADSON TEIXEIRA BORGES, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7309**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de dezembro de 2008 a 16 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2026 a 30/01/2026**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **JADSON TEIXEIRA BORGES, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7309**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de dezembro de 2008 a 16 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2026 a 01/03/2026**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2026.


Antônio Acácio Santana de Godóy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP
Antônio Acácio Santana de Godóy
Secretário de Administração